



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

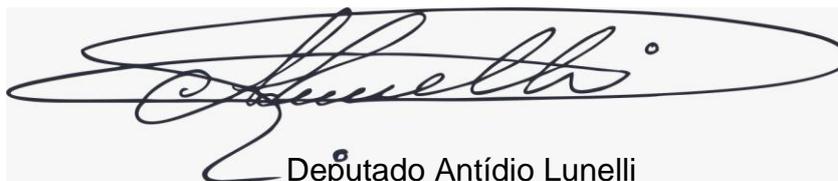
- o trabalho portuário é considerado um serviço essencial e que a valorosa atividade laboral e a mão de obra dos operadores portuários de carga em geral, trabalhadores portuários e trabalhadores portuários avulsos, se traduz em compromisso com o desenvolvimento da atividade do Porto de Itajaí e região, por conseguinte do Estado de Santa Catarina;

- a representatividade da INTERSINDICAL consiste na luta pelos direitos sociais dos seus filiados, na busca pela manutenção da renda do trabalhador e no fomento da economia do município a partir da defesa do Porto de Itajaí,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** de cumprimentos a INTERSINDICAL dos Sindicatos dos Trabalhadores Avulsos e Vinculados da Orla Portuária de Itajaí, Navegantes, Florianópolis e Região do Vale do Itajaí, na pessoa de seu Presidente, Sr. Ernando João Alves Júnior, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO LUNELLI, CUMPRIMENTA O PRESIDENTE DA INTERSINDICAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES AVULSOS E VINCULADOS DA ORLA PORTUÁRIA DE ITAJAÍ, NAVEGANTES, FLORIANÓPOLIS E REGIÃO DO VALE DO ITAJAÍ PELA ELEIÇÃO PARA MAIS UM MANDATO, EXTENSIVO A TODA DIRETORIA, DESEJANDO PLENO ÊXITO NA SUA GESTÃO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Lunelli